

**Município de Peritiba**Rua Frei Bonifácio, 63 - Centro - 89.750-000 - Peritiba/ SC  
CNPJ: 82.815.085/0001-20 Fone: (49) 3453-1122 <http://www.peritiba.sc.gov.br>[prefeitura@peritiba.sc.gov.br](mailto:prefeitura@peritiba.sc.gov.br)

Emissão: 07/08/2019 16:37

Usuário: Geise Gross

Chave de autenticação: 1184-5724-635

Página

1 / 1

**Prestação de Contas de Recursos Antecipados**

Número: 171

Processo de Recursos Antecipados: 01/2019 APAE

Data: 02/08/2019

Empenho: 1251/2019

Seq. Pagamento: 353638

Valor Pagamento:

R\$ 1.875,00

Convênio:

Despesa: 3 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento: 43 - Subvenções Sociais

Fonte Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Detalhamento: 99 - outras subvenções sociais

Credor: 2480 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE IPIRA

CPF/CNPJ: 02.402.602/0001-00

Endereço: R ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197 - CENTRO

Cidade: Ipira

Fone: (49) 3558-0754

CEP: 89.669-000



**Objeto:** REFERENTE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEAR DESPESA COM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E CLÍNICO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA, POSSIBILITANDO-LHE PLENO DESENVOLVIMENTO DE SUAS POTENCIALIDADES DE ACORDO COM AS SUAS PECULIARIDADES, ASSEGURANDO-LHE TODOS OS DIREITOS FUNDAMENTAIS COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E SOCIAL, EXERCENDO PLENA CIDADANIA, COM FINALIDADE DE ATENDIMENTO TÉCNICO (PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGA, ENTRE OUTROS) E PEDAGÓGICO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

Data	Doc. Fiscal	Número	Emitente	Valores (R\$)		
				Total do documento	Comprovado recebido	Comprovado contrapartida
31/07/2019	Recibo	07/2019 FGTS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE	1.233,18	1.233,18	
29/07/2019	Nota Fiscal	746	MERCADO E PANIFICADORA SUD-ANDRÉ LTDA	43,98	43,98	
24/07/2019	Nota Fiscal	201950385399433	CELESC DISTRIBUICAO S.A	597,84	597,84	
				<b>Total de Documentos:</b>	<b>1.875,00</b>	

**Resumo**

<b>Pagamento:</b>	1.875,00
<b>Devolução:</b>	0,00
<b>Comprovado:</b>	1.875,00
<b>A Comprovar:</b>	0,00
<b>Prestação de Contas da Contrapartida</b>	
<b>Contrapartida:</b>	
<b>Comprovado:</b>	0,00
<b>Aplicação Financ.:</b>	0,00

Geise Gross

Contadora  
CRC/SC 040550/O-1

César de Almeida

Tesoureiro

Luana Carolina Schardong

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PERITIBA  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**



**Unidade Concedente:** MUNICIPIO DE PERITIBA

**Entidade Beneficiada:** APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA

**Nota de Empenho:** 1251

**Data:** 09/04/2019

**Valor:** R\$ 15.000,00

**Ordem de Pagamento:** 353638

**Data:** 10/07/2019

**Valor:** R\$ 1.875,00

**Data Prestação de Contas:** 29/07/2019

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o Termo de colaboração n.º 001/2019 com a APAE/IPIRA-SC, visando o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe pleno desenvolvimento de suas potencialidades de trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, fonoaudióloga, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência, de acordo com plano de trabalho e termo de colaboração n.º 01/2019

A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa n.º 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

**Da Análise**

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM

NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?

SIM

NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

SIM

NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?

SIM

NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM

NÃO

**Da Conclusão**

Decorrente da Análise conclui-se pela  REGULARIDADE ou  IRREGULARIDADE da Prestação de Contas. Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Peritiba(SC), 02/08/2019.

  
**HELENA MARIA FINGER KOPSELL**  
Secretária de Adjunta  
Secretaria de Administração e Finanças



**APAE**  
Ipirá - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipirá/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001


DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Ipirá – SC, 29 de Julho de 2019

Ofício 031/2019

Exma Sra.  
Neusa Klein Maraschini  
Prefeita Municipal de Peritiba  
Nesta


Recebi em:	22/08/19
Horário:	14:45
Protocolo nº	361
 Jaqueline Mezzomo Responsável	

Presada Senhora:

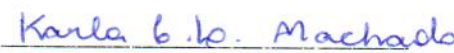
Encaminhamos para Vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a 1ª parcela no valor de R\$: 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) repassado a essa organização em 10/07/2019 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2019 a qual está acompanhado dos seguinte documentos:

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Guias de encargos sociais – folha de pagamento
- l) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- m) Relatório de Metas Pactuadas
- n) TC 28

NE 1251 - 09/04/2019 - R\$ 15.000,00  
PE 353638 - 10/07/2019 - R\$ 1.875,00

  
\_\_\_\_\_  
Ramiro V. Neto  
Presidente

Ramiro Vieira Neto  
Presidente  
CPF: 032.280.839-11

  
\_\_\_\_\_  
Karla Cristina L. Machado  
Diretora Financeira

Karla Cristina Lennardt Machado  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



MÊS E ANO  
JULHO/2019

ANEXO TC - 28

**UNIDADE CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de PERITIBA  
**ORDENADOR DA DESPESA:** NEUSA KLEIN MARASCHINI  
**ENTIDADE BENEFICIADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira  
**ENDEREÇO:** Rua Alexandre Walter Roesler, 197 **CEP:** 89669-000  
**RESPONSÁVEL:** Ramiro Vieira Neto- Presidente **CPF:** 032.280.839-18  
**NOTA DE EMPENHO:** **DATA:** **VALOR:** R\$ 15.000,00  
**PROJETO / ATIVIDADE:** **ITEM/FONTE:**  
**NOTA DE SUB-EMPENHO Nº** **DATA:** **VALOR:**

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2019. **TERCEIRA PARCELA NO VALOR DE 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
NF:000.746	10/07/2019	Liberação convênio PM Peritiba	1.875,00	
	19/07/2019	Guia de FGTS – Rescisão Carine Cechin		1.233,18
	24/07/2019	CELESC		597,84
	29/07/2019	Mercado e Panificadora SudAndre		43,98
<b>TOTAL</b>			<b>1.875,00</b>	<b>1.875,00</b>

**LOCAL E DATA:** Ipira / SC, 29 de Julho de 2019.

<b>TITULAR DA UNIDADE GESTORA</b> Ramiro Vieira Neto Presidente 	<b>CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL</b> Karla Cristina Lenhardt Tesoureira 
--	---

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
CNPJ: 02.402.602/0001-09  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



**RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**


**TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019**

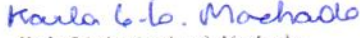
**A- IDENTIFICAÇÃO**

<b>Nome da Entidade</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
<b>Termo de Parceria n.º</b>	01/2019
<b>Número da Parcela</b>	03
<b>Mês de Execução</b>	JULHO/2019
<b>OBJETO:</b>	O Termo de Colaboração n.º01/2018, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico, Terapeuta ocupacional, e pedagógico a pessoas com deficiência, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.
<b>SITE:</b>	lpira.apaesc.org.br

**B- PÚBLICO ALVO**

<b>Volume de Indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa</b>	<b>Quantidade</b>
I – Indivíduos atendidos no mês de referencia	05
II – Indivíduos desligados	01
II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referencia	02

  
**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

  
**Karla Cristina Lenhardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



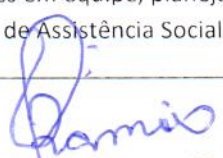
**C- PERFIL DOS USUÁRIOS**

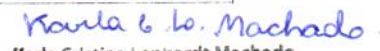
PESSOAS COM DEFICIENCIA	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
Feminino	02	02	14	1
Masculino	05	03	18	3

**D- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiências e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantidade ao mês
Acolhida	05
Orientação para atividades de vida diária	12
Orientação para atividades de vida prática	12
Reuniões com famílias	00
Outras atividades: família na escola; festa junina; recreação musical na ala coberta da APAE, caminhada ao ar livre.	06
Orientação Sociofamiliar	03
Grupo com usuário	05
Número de encontros realizados com o grupo de usuários (Quantos encontros foram realizados no mês de referência)	12

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social	Quantidade ao mês
Articulação com a Rede socioassistencial, com a rede intersetorial ou sistema de garantia de direitos.	01
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referencia	01
Reuniões em equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre Política de Assistência Social e Normativas e planejamento.	01

  
**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

  
**Karla Cristina Lennardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Reunião em rede	01
Notificação e encaminhamento nas situações de violações de direitos.	00
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	00
Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal	00
Encaminhamento para acesso ao BPC (Serviço de responsabilidade do CRAS)	00

**F- RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

**Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:**

- A- Autonomia para as AVDs e AVPs;
- B- Acompanhamento dos usuários em atividades externas;
- C- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos;
- D - Atividades manuais como artesanato, pintura em madeira, atividades laborais e passeios de recreação e estudos
- E – Participação em atividades em eventos desenvolvidos pela comunidade.

**G- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS**

O serviço realizado esta em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de Setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de Novembro de 2011.


Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e conseqüentemente em seu intelectual.

Destacamos que no mês em referência não foram realizadas orientações às famílias, e também aos usuários quanto aos cuidados pessoais como higiene e alimentação.

ANEXOS: Em 10 de maio os alunos foi realizado o encontro família na escola.

Aulas semanais de música com o Professor Roberto Kleinschmitt.

  
**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

  
**Karla Cristina Lennardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Atividades quinzenais realizadas na ala coberta da escola: Contação de histórias, roda de conversa, chimarrão e atividades recreativas.

Artesanato produzido pelos alunos e professores



Aula de música com o Professor Roberto



*Ramiro*

**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-12

*Karla 6 to. Machado*  
**Karla Cristina Lenhardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira





**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

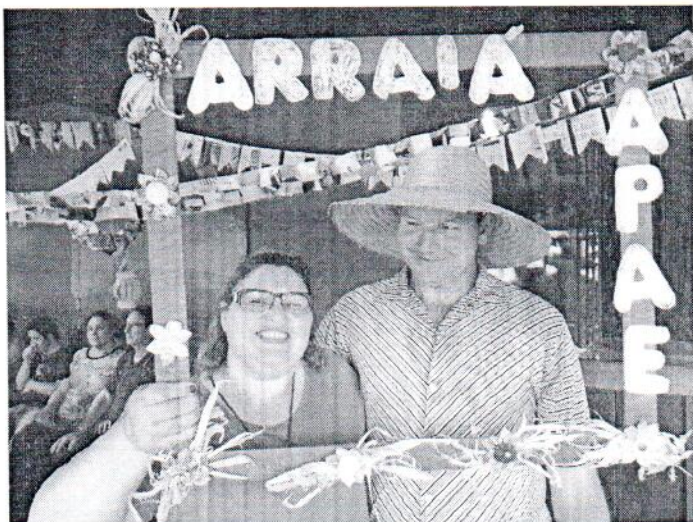
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



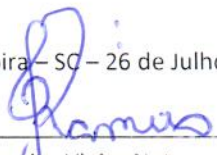
Festa Junina na sede campestre do Hotel Kist

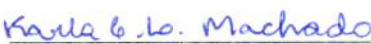


PROJETO HORTA Pela professora Paula e Alunos



Ipira - SC - 26 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ramiro Vieira Neto  
Presidente da APAE

  
\_\_\_\_\_  
Karla Cristina Lenhardt Machado  
Diretora Financeira

**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

**Karla Cristina Lenhardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



## DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$: 1.875,00, (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) recebidos em 10/07/2019 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira - (SC), 26 de Julho de 2019.

Ramiro Vieira Neto  
Presidente

**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina L. Machado  
Diretora Financeira

**Karla Cristina Lennardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

---

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**Alceu José Miranda**, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Altair Pereira Duarte**, brasileiro - Inscrito no sob CPF: 833.781.039-49 - **Walmi Catarina Greeberle** – CPF: 348.022.319-20, brasileira, separada, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira:

**A T E S T A M:**


Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **RS 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** recebidos em 10/07/2019, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **Termo de Colaboração nº 001/2019**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira (SC), 26 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho de Administração  
**Alceu José Miranda**

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho Fiscal  
**Walmi Catarina Griebeler**

  
\_\_\_\_\_  
Membro do Conselho Fiscal  
**Altair Pereira Duarte**



## Consultas - Extrato de conta corrente

G331010721013603009

01/08/2019 07:09:07



## Cliente - Conta atual

Agência 5335-X  
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA  
 Período do extrato 07 / 2019

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			722,93 C
10/07/2019		0000	14105	874 Transfer?ncia Agendada	535.500.000.045.216	1.875,00 C	2.597,93 C
				10/07 5355 45216-5 PM PERITIBA -I			
12/07/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.201	500,01 D	2.097,92 C
				104 3886 40478713894 NARALIGIA HESSEL			
19/07/2019		0000	13105	375 Impostos	71.901	1.233,18 D	864,74 C
				FGTS ARREC GRRF			
24/07/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.401	222,92 D	
				756 3067 001969936000198 AVELINO FERRA			
24/07/2019		0000	13105	362 Pagamento conta luz	72.402	597,84 D	43,98 C
				CELESC DISTRIBUICAO S.A.			
29/07/2019		5335	99015	470 Transfer?ncia enviada	555.335.000.028.930	43,98 D	0,00 C
				29/07 5335 28930-2 MERCADO SUD-AN			
31/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: JULHO/2019 – TERCEIRA PARCELA

Natureza da Despesa	Especificações	Despesas		
		Totais Previstas	Valor Executado no período	Valor Executado até o Período
Receita no valor de R\$ 1.875,00 recebida na data de: 10/07/2019				
Pagamento de Pessoal	Serviços Gerais Carine Cechin		1.152,07	
	<u>Psicóloga:</u> Josemara Schreiner			
	<u>Fonoaudióloga:</u> Elisangela R. Stachowski		1.779,38	
	<u>Médico Psiquiatra</u>			
	<u>Terapeuta Ocupacional:</u> Naraligia Hessel de Souza		500,01	
Energia Elétrica	Fatura relativa ao mês:	597,84		
Alimentação	Mercado Avelino Ferrari		95,62	318,54
	Mercado e Panif SudAndre	43,98	222,92	
Reparos e Adaptações	Jones Valcarenghi/NF:			
Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Serviços de comunicação e multimídia			
Despesas de Consumo	Material de segurança			
	Combustíveis			
	Material Expediente Frank Eletro Ferragens LTDA EPP			

**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

*Karla b. lo. Machado*  
**Karla Cristina Lenhardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



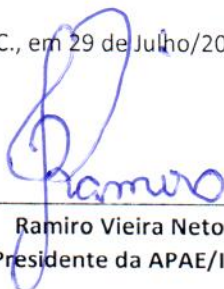
**APAE**  
Ipira - SC

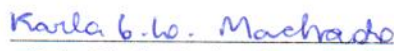
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
CNPJ: 02.402.602/0001-09  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Água	Fatura relativa ao mês:			
Impostos, Taxas e Contribuições	Pagamento de DARF I.R.F			
	Pagamento de DARF – Pis Folha	1.233,18		
	FGTS: Rescisão contratual de Carine Cechin			
	DARE – Licenciamento Anual			
<b>TOTAL R\$</b>		<b>1.875,00</b>	<b>3.750,00</b>	<b>5.625,00</b>

Ipira/SC., em 29 de Julho/2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ramiro Vieira Neto  
Presidente da APAE/IPIRA

  
\_\_\_\_\_  
Karla Cristina Lenhardt Machado  
Diretora Financeira

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.290.839-18

**Karla Cristina Lenhardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



## RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: JULHO/2019

**Descrição das Metas Pactuadas:** atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla.

### **Metas executada no mês:**

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha e Arnildo Luis Muller.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

**Metas executadas a maior:** Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

As atividades desenvolvidas foram em sua maioria em sala de aula como confecção de artesanatos em madeira, pintura, recorte e colagem e também foram desenvolvidas atividades de vida diária e prática como autocuidado e autonomia.

Neste mês realizamos atividades que envolveram a comunidade em geral como o Encontro da Família na Escola, Momentos de integração com as turmas (aulas de música) e atividades recreativas (caminhadas orientadas pela professora de Educação Física).

**Ramiro Vieira Neto**

Presidente

CPF: 032.280.839-18

**Karla Cristina Lenhardt Machado**

CPF: 035.603.119-50

Diretora Financeira



**APAE**  
Ipirá - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipirá/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



**E - RECURSOS HUMANOS (RH)**

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

NOME	FUNÇÃO (CRP, CRESS)	FORMAÇÃO (ESCOLARIDADE )	CARACTERÍSTICA S (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTARIO OU ESTAGIARIO)	CARGA HORÁRU A SEMANAL
Josemara Schereinier	CRP/SC12/144 77	Nível Superior	Quadro próprio	28 h
Zeliane A. Borsoi	CRF/SC 110486/F	Nível Superior	Quadro próprio	20 h
Naraligia de Souza	Terapeuta Ocupacional	Nível Superior	Quadro próprio	4h

Ipirá-SC, 26 de Julho de 2019.

Ramiro Vieira Neto  
Presidente da APAE-Ipirá

**Ramiro Vieira Neto**  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado  
Diretora Financeira

**Karla Cristina Lenhardt Machado**  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira





### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Parecer n.º</b>	03/2019	<b>N.º Processo Licitatório:</b>	PL35/2019	<b>Data Prestação de Contas</b>	02/08/2019
<b>Número da Parceria</b>	Termo de Colaboração N.º01/2019		<b>Período de Vigência</b>	Abril a Novembro 2019	
<b>Nome da Entidade:</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
<b>Valor Total da Parceria:</b>	R\$ 15.000,00	<b>Data e Valor do Pgto da Parcela:</b>		10/07/2019	R\$ 1.875,00
<b>N.º do Empenho</b>	1251/2019	<b>Sequencia do pagamento de Empenho</b>		353638	
<b>Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.</b>	Atendimento educacional especializado e clinico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

De acordo com o Art. 61 da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá entre outros, emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

#### **I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:**

O Termo de Colaboração n.º01/2019, prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira.

#### **II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando atendimentos e acompanhamento de 06 (seis) pessoas com deficiências suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

##### **Atividades:**

Conforme informado pelo APAE no Relatório Mensal de Execução do Objeto, no mês de Julho/2019 foram realizados orientações para atividades da vida diária, vida prática, (atividades quinzenais na ala coberta da escola: contação de histórias, roda de conversa, chimarrão e atividades recreativas; artesanato, aulas de música, festa junina na sede campestre do Hotel Kirst, projeto horta. Além de cuidados com higiene, com o corpo, alimentação e atividades a vida diária. Atividades em sala de aula: confecção de artesanato de madeira, pintura, recorte e colagem. Nesse mês aconteceu também o encontro da família na escola, momentos de integração com as turmas (aulas de música) e atividades recreativas (caminhadas orientadas pela professora de educação física. Executando inclusive metas a maior sendo: desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

##### **Equipe Técnica:**

A equipe técnica é constituída por 04 funcionários, sendo (01 serviços gerais, psicóloga, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional

##### **Estrutura Física:**

A associação dispõe de boa estrutura física, atendendo às necessidade dos usuários.

*Dr. Giel*  
*mskw off*



### Publicação do Convênio

Em acesso ao endereço eletrônico: [www.peritiba.sc.gov.br](http://www.peritiba.sc.gov.br) foi possível observar a publicação do Termo de Colaboração n.º 01/2019 conforme dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

A entidade também informou o site: [lpira.apaesc.org.br](http://lpira.apaesc.org.br)

### Em análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização na prestação de contas:

- De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
- Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.
- De acordo com o termo de colaboração;
- Parcialmente de acordo com o termo de colaboração. Justifique.
- Em desacordo com o termo de colaboração. Justifique.

### Relação de Bens ou serviços adquiridos:

A entidade destinou os recursos da parcela do mês de junho para pagamento impostos taxas e contribuições (fgts), energia elétrica e alimentação.

### III- Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:

O valor do total do Termo de Colaboração é de R\$ 15.000,00 ano e o valor mensal de R\$ 1.875,00

Data da transferência	Parcela	Valor transferido	Observações
15/05/2019	01/08	R\$ 1.875,00	NA
10/06/2019	02/08	R\$ 1.875,00	NA
10/07/2019	03/08	R\$ 1.875,00	NA

### IV- Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.  
(elencar aqui os motivos para a provação, ou então todas as impropriedades e citar a norma infringida nos casos de aprovação com ressalvas ou reprovação, bem como as providencias adotadas).

### V- Análise da Prestação de Contas

Na análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impactos do benefício social obtido em razão da execução do objeto, a entidade cumpriu o definido no Plano de Trabalho, e quanto ao impacto social é de relevante valor para a comunidade, não havendo outra entidade ou serviços públicos que garantem tal serviço. Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, estão de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Mediante o exposto e a documentação apresenta verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de convênio

Peritiba-SC, 12 de Agosto de 2019

**LUANA CAROLINA SCHARDONG**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



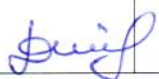


## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

<b>Nome da Entidade</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
<b>Número do Termo de Colaboração</b>	01/2019
<b>Mês de Execução</b>	Julho de 2019
<b>Parcela:</b>	03/08 – Julho de 2019

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º 43/2019 de 04/04/2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 12 de Agosto de 2019.

 <b>Cristiane Saete Hoffmann da Costa</b> Membro	 <b>Mariluci Sordi Klein</b> Membro
 <b>Daciane de Souza Finger</b> Membro	



MODELO II

02-PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer n.º	03/2019	N.º Processo Licitatório:	PL35/2019	Data Prestação de Contas	02/08/2019
Número da Parceria	Termo de Colaboração N.º01/2019		Período de Vigência	Abril a Novembro 2019	
Nome da Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
Valor Total da Parceria:	R\$ 15.000,00	Data e Valor do Pgto da Parcela:		10/07/2019 R\$ 1.875,00	
N.º do Empenho	1251/2019	Sequencia do pagamento de Empenho		353638	
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

A presente parceria tem por objeto no Termo de Colaboração n.º01/2019, que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, conforme Plano de Trabalho apresentado conforme art. 42, paragrafo único I, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações.

**I- Os resultados alcançados e seus benefícios**

Entidade possui estrutura física própria, equipe técnica e cadastros dos usuários no Cadastro Único, dos que se enquadram no perfil, proporcionando uma adequada padronização.

**II - Os impactos econômicos e sociais**

O técnico relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências intelectual. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

**III – O grau de satisfação do público alvo**

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando num atendimento eficiente a todos. Para isso, a entidade sempre vem inovando em atividades para a satisfação dos que necessitam do atendimento.

**IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado**

A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuários melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

As metas pactuadas, bem como a execução das mesmas estão apresentadas de acordo com a tabela abaixo:



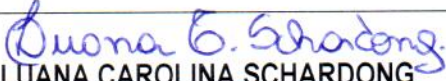



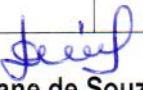
Descrição	Meta Total	Executada no mês de Julho/2019	Acumulado	Saldo
Orientação aos Pais(todos os setores)				A entidade vem cumprindo com as metas descritas no plano de trabalho.
Ação Social com a Eni Cabeleireira				
Reunião de Pais				
Assessorias (estimulação e AEE)				
Cursos de Aperfeiçoamento para profissionais da Escola(congressos, curso interno)				
Cursos para usuários (identificar habilidades) e familiares				
Exposição e divulgação de materiais e trabalhos				
Saúde da Família				
Reuniões por Setor				
Reunião geral com todos os profissionais				
Reavaliação anual dos usuários				
Festividades (páscoa, festa junina, desfile cívico, semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, festa de natal)				
Risoto no tacho				
Feiras de artesanato				
Pedágio da APAE				
Dia da Família na Escola				
Confraternização de encerramento do ano letivo e Festa de Natal				

#### **Parecer Final**

- 1- Em relação à apresentação dos gastos está de acordo com o plano de trabalho.
- 2- A prestação de contas será publicada na plataforma eletrônica da entidade e no site do Município.
- 3- Levando em consideração o Relatório Técnico, conclui-se que a Entidade, desenvolveu o Serviço proposto no mês de referencia.
- 4- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide homologar a referida prestação de contas.

Assim conclui-se pela regularidade da prestação de contas e a liberação da parcela seguinte.

Peritiba-SC., em 12 de Agosto de 2019

 <b>LUANA CAROLINA SCHARDONG</b> Gestor da Parceria	 <b>HELENA MARIA FINGER KOPSELL</b> Órgão Técnico
 <b>Cristiane Salette Hoffmann da Costa</b> Membro	 <b>Mariluci Sordi Klein</b> Membro
 <b>Daciane de Souza Finger</b> Membro	



**MODELO III**

**PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO**

<b>Parecer n.º</b>	03/2019	<b>N.º Processo Licitatório:</b>	PL35/2019	<b>Data Prestação de Contas</b>	02/08/2019
<b>Número da Parceria</b>	Termo de Colaboração N.º01/2019		<b>Período de Vigência</b>	Abril a Novembro 2019	
<b>Nome da Entidade:</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
<b>Valor Total da Parceria:</b>	R\$ 15.000,00	<b>Data e Valor do Pgto da Parcela:</b>		10/07/2019	R\$ 1.875,00
<b>N.º do Empenho</b>	1251/2019	<b>Sequencia do pagamento de Empenho</b>		353638	
<b>Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.</b>	Atendimento educacional especializado e clinico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

Após análise da documentação entregue pela entidade do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira, conclui-se que está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

A prestação de Contas foi considerada:		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Regular com Ressalvas	<input type="checkbox"/> irregular

É o entendimento da Secretaria.

Peritiba-SC., em 12 de Agosto de 2019.

**LUANA CAROLINA SCHARDONG**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.



**PARECER N.º 132/2019**

<b>Parecer n.º</b>	132/2019	<b>N.º Processo Licitatório:</b>	PL35/2019	<b>Data Prestação de Contas</b>	02/08/2019
<b>Número da Parceria</b>	Termo de Colaboração N.º01/2019		<b>Período de Vigência</b>	Abril a Novembro 2019	
<b>Nome da Entidade:</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira				
<b>Valor Total da Parceria:</b>	R\$ 15.000,00	<b>Data e Valor do Pgto da Parcela:</b>		10/07/2019	R\$ 1.875,00
<b>N.º do Empenho</b>	1251/2019	<b>Sequencia do pagamento de Empenho</b>		353638	
<b>Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.</b>	Atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2019.				

Tratam os autos da prestação de contas da 2.ª parcela dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2018, no valor de R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que prevê que a APAE tem por objeto a prestação de serviços educacionais a pessoas portadoras de deficiências do Município, possibilitando-lhes seu desenvolvimento, proporcionando convívio social e pleno exercício da cidadania e dos direitos fundamentais, sem limite de usuários, custeando pagamento de profissionais da saúde, transporte, manutenção do veículo, alimentação bem como custeio e manutenção e todas as atividades da associação, para possibilitar os direitos sociais às todas as pessoas portadoras de deficiências que frequentam e são atendidas pelas ações e serviços prestados pela APAE de Ipira, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações. Contendo 36 (trinta e seis) folhas, enumeradas tipograficamente.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, foi possível observar que:

- 1- O processo possui despesas com: folha de pagamento de profissionais e alimentação;
- 2- Em relação as despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado.
- 3- Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria. Salvo maior Juízo, É o parecer.

PERITIBA/SC, 12 de Agosto de 2019.

  
**ADRIANA BOLL**

Auditadora de Controle Interno